



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 110.º-A

Fixação do preço da refeição no ensino superior público

- 1 – O preço do máximo da refeição subsidiada no âmbito do sistema de ação social do ensino superior é fixado nos €2,70.
- 2 – O previsto no número anterior não é aplicável às Instituições do Ensino Superior que pratiquem preço inferior.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Paula Santos; João Dias

Nota Justificativa:

O preço máximo da refeição subsidiada no âmbito do sistema de ação social do ensino superior é fixado anualmente em outubro, em 0,63% do Indexante de Apoios Sociais



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

(IAS) em vigor no início de cada ano letivo. Nos últimos anos, fruto do aumento do valor do IAS, o valor da refeição tem aumentado sucessivamente, estando hoje nos €3.

O Governo anunciou um novo aumento do IAS em 6,2% no próximo ano civil, o que significa que o preço da refeição aumentará e ficará em cerca de €3,22.

O PCP tem apresentado ao longo dos últimos anos a fixação do valor da refeição social, nos €2,70, garantindo ainda que, no caso em que o valor praticado seja inferior, o mesmo se mantenha. Considerando a importância e justiça desta proposta, o PCP volta a apresentar a proposta no Orçamento do Estado para 2024.